



PORTARIA Nº 1015, DE 12 DE ABRIL DE 2020

Torna pública a aplicação de medida administrativa cautelar de proibição às operações de pouso e decolagem no aeródromo privado de Jales, localizado no município de Jales/SP.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 2º e 3º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando o que consta no Processo ANAC nº 00065.035453/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo privado de Jales, Código Identificador de Aeródromo – CIAD SP0113, indicador de localidade OACI SDJL, localizado no Município de Jales/SP.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso e decolagem no aeródromo.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o Operador de Aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas na Nota Técnica que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Giovano Palma, Gerente de Certificação e Segurança Operacional**, em 20/04/2020, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **4240573** e o código CRC **3D23A535**.